

COMENTÁRIOS

31 DE MARÇO DE 64 — A HISTÓRIA QUE NÃO SE APAGA NEM SE REESCREVE

O movimento cívico-militar de 31 de março de 1964 interrompeu a marcha da desagregação institucional, do desmantelamento econômico e da ruptura do tecido social que ameaçavam lançar o país no abismo da Guerra Civil.

É o que se percebe pelo exame isento e desapassionado da conjuntura vigente no início da década de 60.

Naquela época, o auge da Guerra Fria produzia nítidos reflexos no Brasil, a crise econômica acirrava conflitos sociais e exacerbava radicalismos políticos, criando um clima de permanente instabilidade e inquietante tensão. A nação, assustada e indignada com tudo aquilo, foi às ruas. Exigiu um fim às ameaças que colocavam em risco a sobrevivência das instituições e os valores básicos de nossa nacionalidade.

Diante da gravidade do momento, o Exército Brasileiro não se omitiu.

Cumprindo sua histórica vocação de sintonia com o povo que lhe deu origem — ao qual sempre serviu e nunca faltou —, ajudou a deflagrar a *Revolução de 31 de Março*, que criou as condições para relançar o processo de desenvolvimento nacional noutras bases, em ambiente de paz e segurança.

Crescimento econômico a altas taxas, e por vários anos seguidos, universalização do ensino público, expansão quantitativa e qualitativa do sistema de telecomunicações, ampliação do parque industrial e equacionamento das necessidades em energia são algumas das realizações do movimento que, ao encerrar seu ciclo, havia alçado o Brasil ao restrito grupo das dez maiores economias do mundo.

Hoje, a democracia está consolidada entre nós.

A Nação desenvolveu mecanismos para impedir que volte a ser refém de impasses semelhantes àqueles do começo dos anos 60. Pode, agora, mobilizar energias com vistas a remoção de entraves ao fortalecimento

sustentável do espaço econômico brasileiro, de modo a que tenhamos um país mais próspero e mais justo para seus filhos, notadamente os de menor renda, observando, assim, os ideais que nortearam a Revolução de 64.

Nessa empreitada, sabe que terá a companhia do braço forte e da mão amiga de seu Exército.

A evidência dos fatos demonstra, portanto, que não se aplica a pecha de *Quartelada*, *Golpe de Estado* ou *Usurpação de Poder* ao movimento cívico-militar de 31 de março de 1964.

Deixar de reconhecer que ele surgiu, e se fortaleceu, no seio do povo, em cujo nome foi deflagrado, para impedir que a nação fosse levada ao caos, é negar a História — que não se apaga nem se reescreve.

(Reprodução de matéria publicada no Noticiário do Exército de 31 de março de 1999, alusivo à passagem do 35º aniversário da *Revolução Democrática de 31 de Março de 1964*.)

CHINA x EUA: BIPOLARIDADE DO SÉCULO XXI?

Manuel Cambeses Júnior*

Em sua edição de 3 a 9 de janeiro de 1998, a revista *The Economist* publica instigante artigo: *O Próximo Balanço do Poder*. Nele, estabelece-se uma projeção, para o prazo de trinta anos, do poder potencial dos principais países e regiões do planeta. A conclusão é clara e permite dizer que somente a China terá condições de equiparar-se aos Estados Unidos no papel de superpotência.

Recorrendo aos elementos clássicos determinantes das bases de poder estatal, *The Economist* elabora uma pontuação comparativa projetada para o tempo de três décadas. Nesse estudo, os Estados Unidos atingem uma classificação de 14 pontos, enquanto a China se situa no patamar de 13, bem distante dos demais competidores. Mesmo a Rússia, apesar de seu armamento nuclear, somente conseguiu obter 8 pontos nessa avaliação. Ainda de acordo com aquela revista, a China apre-

senta uma capacidade intrínseca de valores que não se vê presente em outros países, ou seja: um concentrado sentido nacionalista, um sentimento de revanchismo histórico — fruto das humilhações acumuladas ao longo de muitos anos — e pujança econômica. Essas características lhe conferem o perfil de superpotência.

O que *The Economist* não analisa ou se detém é a orientação que definirá a relação entre as duas monopólicas superpotências. As grandes perguntas se restringiriam: qual será o elemento fundamental de rivalidade entre a China e os Estados Unidos? Poderá essa rivalidade levar a um enfrentamento bélico?

Parece pouco provável que o fator ideológico esteja com capacidade para converter-se no núcleo desse enfrentamento. A diferença da confrontação existencial que se deu durante a Guerra Fria, com a existência de dois sistemas de valores irreconciliáveis, sem retirar o aspecto competitivo, parece não ser a tônica dos tempos futuros. Os chineses estão adentrando fortemente na rota do capitalismo e do livre mercado e, concomitantemente, procuram enfa-

tizar o pragmatismo ancestral advindo de Confúcio, triunfo de uma lógica unificadora.

Tampouco as aspirações chinesas sobre Taiwan e a subsequente tutela norteamericana sobre esse país, insinuam-se como gerador potencial de uma crise. O mesmo pragmatismo chinês, unido à crescente aproximação de seus modelos econômicos, seguramente conduzirá a um acordo negociado e pacífico entre Pequim e Taipei. O exemplo da fusão de Hong Kong à China evidencia um bom indício nesse sentido.

O salto para um futuro enfrentamento poderia vir pelo questionamento das tensões e rivalidades comerciais. Isso, ampliado pelos componentes de nacionalismo e revanchismo histórico presentes, poderia transformar-se na fonte de prováveis conflitos. Stephen S. Cohen, reconhecido catedrático da Universidade de Berkeley, direciona muita luz sobre o assunto em interessante artigo publicado na edição de janeiro de 1998 do *Le Monde Diplomatique*. Segundo ele, a história sempre agitada nas relações comerciais entre Washington e Tóquio está a ponto de reproduzir-

* Coronel-Aviador. Do Corpo Permanente da ESG.

se entre Washington e Pequim. A China, igualmente aos tigres asiáticos, copiou o modelo japonês, assentando o seu crescimento econômico coerente com a formulação de técnicas na base das exportações maciças.

De acordo com o que nos assinala Cohen, a China está caminhando para tornar-se um poderoso Japão comercial, concomitantemente a uma potência militar de primeiro nível. Com respeito às suas palavras, torna-se extremamente difícil que a China possa integrar-se de maneira duradoura ao sistema comercial internacional, obedecendo a um sistema de exportações maciças. As tensões decorrentes ficariam difíceis de administrar. Hoje em dia, o crescimento vertiginoso das exportações chinesas (some-se Hong Kong e Taiwan) tem conduzido a um superávit comercial com os Estados Unidos. Entretanto, a China de hoje espelha um pálido reflexo do que esse país tem em capacidade de converter-se, num prazo de três décadas, em termos de consagração no cenário internacional.

As aspirações do líder chinês Jiang Zemin visam a manter uma taxa média de crescimento econômico anu-

al na ordem de 6,5%, nos próximos 25 anos. Isso colocaria a nação numa posição de superpotência industrial e com um PIB na ordem de cinco trilhões de dólares.

A revista *Business Week*, edição sobre a China, setembro de 1997, chama a atenção do leitor com a seguinte afirmativa: *a China já é um monstro exportador de bens de baixo valor agregado. Se conseguir curar os males de seu sistema econômico estatal e tornar eficiente o seu sistema financeiro, poderá emergir como rival do Japão e de seus vizinhos tigres asiáticos em indústrias que vão desde a produção de aço até maquinaria pesada.*

Poderá a competição comercial entre Estados Unidos e China conduzir a um enfrentamento armado? Há alguns anos, foi publicado um livro intitulado *A Próxima Guerra com o Japão*, de George Friedman. Chegou a ser considerada a obra mais vendida no Japão, alcançado, igualmente, o mesmo sucesso comercial de vendas nos Estados Unidos. A tese defendida pelo autor é simples: o Japão, como grande importador de matérias-primas não pode deixar que a seiva que alimenta a sua economia dependa, pri-

mordialmente, de outra nação. Acresce de importância o fato quando essa outra nação, os EUA, tem interesses diametralmente opostos aos seus. Isto obrigaria o Japão a buscar garantir suas próprias rotas marítimas, nas quais, como consequência inevitável, reivindicaria a importância de uma armada capaz de garantir as suas aspirações diante do poderio naval norte-americano.

A rivalidade pelo controle dos mares asiáticos, unida às permanentes tensões comerciais, gerariam altos decibéis emocionais, suscetíveis aos estrondos bélicos. Segundo Friedman, desde 1988, todos os estudos têm demonstrado que os estadunidenses vêem o Japão como seu principal antagonista, inclusive nos tempos em que a União Soviética ainda se encontrava atuante. Ao exemplificar, referiram-se a uma pesquisa, realizada por McGraw-Hill, segundo a qual 2% dos norte-americanos viam a União Soviética como rival e 68% visualizavam o Japão como a maior ameaça aos EUA.

Faz-se mister ressaltar que a tese de Friedman já está defasada, ante a nova realidade da crise econômica japonesa. Por outro lado,

as premissas da mesma serão perfeitamente aplicáveis e, com muito mais razão, no caso das relações Estados Unidos—China. Para 2015 a China está importando sete milhões de barris diários de petróleo, elemento vital para sua sobrevivência econômica. A necessidade de controlar as rotas marítimas por onde passe essa força energética produzirá a inevitável rivalidade com os EUA, que sempre definiram, no campo estratégico, o Oceano Pacífico como um *mare nostrum*. Porém, diferentemente do Japão, a China já é uma potência militar de alto significado e com acesso a armamento nuclear.

A integração de um super-Japão industrial como uma potência militar de primeira ordem, cenário previsto por Stephen Cohen com relação à China, possui todos os elementos para enfrentar um conflito com os norte-americanos, especialmente quando o nacionalismo e o revanchismo histórico chineses estão permeando as mentes das lideranças naquele imenso e portentoso país.

Diante desse cenário prospectivo poderemos vaticinar que estas serão as ba-

ses da ordem bipolar do século XXI?

VIEIRA E O SERMÃO DO BOM LADRÃO

Gladstone Chaves de Melo*

O *Sermão do Bom Ladrão* — disto não temos dúvidas — desperta e mantém o interesse, do princípio ao fim, sobretudo por sua gritante atualidade. O tema é a dilapidação dos dinheiros públicos por parte de homens públicos, que, em vez de servirem, se servem dos cargos para se enriquecerem à custa do erário, usando para isto todos os recursos e praticando todas as artimanhas que a cupidez e o demônio lhes sugerem.

É uma vigorosa e esmagadora objurgatória contra os corruptos e corruptores impunes, que violam o sétimo mandamento com culpa muito maior do que o ladrão vulgar, inimigo da propriedade privada. Este furta ou rouba com risco; os outros, pelo contrário, inteiramente a seu seguro. Uns são infamados, outros ficam celebrados. Uns *furtam e são enfor-*

cados, outros furtam e enforcam, como diz nosso autor.

O impressionante quadro que se nos desvela parece retratar os nossos dias, marcados pela mais ruínosa voragem dos tranqüilos assaltantes da fazenda pública. Daí, o gosto com que se lê esse Vieira, implacável vingador da Justiça Distributiva.

Só não gosta do *Sermão do Bom Ladrão* quem tem culpa no cartório, ou quem nunca o leu. Nosso intento é, pois, diminuir o número destes últimos.

Claro que não vamos aqui traçar uma biografia, ainda que sumarássima, do Padre Antônio Vieira (Lisboa, 1608 — Bahia, 1697). Nada há que acrescentar às obras de João Lúcio de Azevedo ou de Hernani Cidade. Nem sequer à síntese elaborada para o *Dicionário de Literatura*, coordenado pelo saudoso Jacinto do Prado Coelho, abrangente, como se sabe, das letras portuguesas, brasileiras e galegas.

Apontaríamos aqui, tão só, que de certo modo Vieira é mais brasileiro do que português, porque para esta terra veio aos seis anos de idade, na Bahia estudou, na Bahia se formou, aí e noutros lugares adquiriu fama de

* Professor.

orador insigne, e quando torna a Portugal, em 1643, a levar a obediência da Colônia ao rei da Restauração, D. João IV, é já homem feito e célebre. Por outro lado, exerceu no Brasil vários cargos e recebeu múltiplos encargos, não lhe faltando este, comovente, de ser chamado a catequizar índios rudíssimos, em remotos climas, de difícil acesso, como a Serra do Ibiapaba, no Ceará, onde teve de aprender, do zero, a língua dos aborígenes locais. Bateu-se, com indômita bravura e grave risco pessoal, pela liberdade dos silvícolas, denunciou, com palavras candentes, a ignomínia da escravidão negra e empenhou-se a fundo na educação do Brasil nascente, fiel ao programa traçado pelo primeiro superior inaciano aqui aportado, ainda nos primórdios, o Padre Manuel da Nóbrega: *esta terra é nossa empresa*.

Não me levem a mal nossos irmãos portugueses mas, sem lhes negar a glória de contar, nas suas letras, o maior pregador e, na sua história, o maior lusíada do século XVII, reivindicamos para nós a mesma excelência. Demo-nos, pois, fraternalmente as mãos e façamos

dele nosso patrimônio comum, traço de união entre as duas pátrias, homem grande bastante para ser cidadão de dois mundos.

Apesar de considerar *cadáveres* os seus sermões, restituídos e escritos a partir dos 73 anos, peças frias, *sem a voz que os animava*, Antônio Vieira ainda hoje nos desperta o entusiasmo, nos arrepia a pele e frequentemente nos obriga a degustá-lo ensaiando eloquência, tão difícil nos fica sendo a leitura silenciosa. O ritmo, a cadência, o ajustado da expressão, a propriedade vocabular, a ordenação do pensamento fazem dele mestre incontestado da nobre e mal servida arte da palavra.

Mais: não usou do verbo para brilhar e nos encantar o senso estético, senão para ensinar as verdades cristãs, combater erros e desatinos, estimular à virtude.

Dirão os leigos que exagero, que lhes quero transfundir um entusiasmo pessoal, certamente incomunicável a quem tem cabeça de pensar. De fato, se trataria de um velho retórico, pretendente a inculcar idéias obsoletas, a convocar a um moralismo perempto, a falar de céu e inferno aos emancipados homens deste fim de sé-

culo, inabalavelmente convencidos de que cada um é o deus de si mesmo, o legislador de si mesmo, o construtor do novo paraíso terrestre, sem frutos proibidos, sem demônios nem querubins, jardim de todas as delícias, deliciosamente permitidas pelos quatro bilhões de deuses.

Quem ainda não chegou a esse estado de degradação, quem ainda crê no transcendente, quem ainda guarda o gosto da boa língua, quem ainda não se embotou no circundante dialeto crioulo que se vai formando, deformando o belo idioma a nós gratuitamente legado — esse lerá Vieira com curiosidade, com interesse, com admiração e pode ser que com devoção.

L'appétit vient en mangeant, com dobrada razão dizem os franceses.

Experimentemos um pedacinho de Vieira, nem que seja o começo do *Sermão do Bom Ladrão*, com sua provocante *captatio benevolentiae*, experimentemo-lo, mastiguemo-lo, e vejamos quão longe nos acharemos já dos meias-línguas glorificados por certa imprensa altamente suspeita. Lembrem-nos da fábula *A raposa e as uvas*, e entenderemos por-

que se desdenha de um Antônio Vieira.

Se se repuser o grande seiscentista no alto pedestal a que tem direito, que será dos gaguejantes plumitivos que têm de *apelar* para a obscenidade, o desbrío e o rastejante culto às modas para se fazerem ouvidos? E até — quem sabe! — admirados?

Un sot trouve toujours un plus sot qui l'admire. Não sejamos destes parvos maiores!

A estrutura fundamental do *Sermão do Bom Ladrão* é a estrutura clássica, detectável em quase todas as peças oratórias de Vieira: tema, exórdio, narração, confirmação, confutação, peroração. O tema é sempre tirado da Sagrada Escritura.

O desenvolvimento, a argumentação, a resolução das dificuldades e objeções levantadas pelo próprio autor, a peroração — tudo se funda na Bíblia (que Vieira conhece, por assim dizer, de cor), nos Santos Padres, nos teólogos, nos exegetas e nos filósofos mais categorizados, capazes de conduzir o raciocínio com lógica rigorosa. Prova cabal da tese, para convencer as inteligências; variados apelos, à consciência, à sensibilidade, às

reais e altas vantagens, para mover as vontades.

Não é outro, aliás, o fim da oratória, gênero literário eminentemente impressivo, para falar como Charles Bally.

A tese do presente sermão é que, sem restituição, não pode ser perdoado o pecado e que, portanto, quem não restitui, podendo fazê-lo, não se salva, condena-se ao inferno.

Vejam agora como começa esta monumental peça oratória.

SERMÃO DO BOM LADRÃO (Pregado na Igreja da Misericórdia de Lisboa, ano 1655)

Domine, memento mei cum veneris in regnum tuum — Hodie mecum eris in paradiso (Luc., XXIII, 42, 43).

Este sermão, que hoje se prega na Misericórdia de Lisboa e não se prega na Capela Real, parecia-me a mim que lá se havia de pregar e não aqui. Daquela pauta havia de ser, e não desta. E por quê? Porque o texto em que se funda o mesmo sermão todo pertence à majestade daquele lugar e nada à piedade deste. Ua das cousas que diz o texto é que foram sentenciados em

Jerusalém dous ladrões e ambos condenados, ambos executados, ambos crucificados e mortos, sem lhe valer procurador nem embargos. Permite isto a Misericórdia de Lisboa? Não. A primeira diligência que faz é eleger por Procurador das Cadeas um irmão de grande autoridade, poder e indústria; e o primeiro timbre deste procurador é fazer honra de que nenhum malfeitor seja justicado em seu tempo. Logo, esta parte da história não pertence à Misericórdia de Lisboa.

A outra parte (que é a que tomei por tema) toda pertence ao Paço e à Capela Real. Nela se fala com o rei: Domine; nela se trata do seu reino: cum veneris in regnum Tuum; nela se lhe apresentam memoriais: memento mei; e nela os despacha o mesmo rei logo e sem remissão a outros tribunais — hodie mecum eris in Paradiso (Luc., XXIII, 42, 43).

O que me podia retrair de pregar sobre esta matéria era não dizer a doutrina com o lugar. Mas deste escrúpulo, em que muitos pregadores não reparam, me livrou a pregação de Jonas. Não pregou Jonas no paço, senão pelas ruas de Nínive,

cidade de mais longes que esta nossa — e diz o texto sagrado que logo a sua pregação chegou aos ouvidos do rei: pervenit verbum ad regem (Ion., III, 6). Bem quisera eu que o que hoje determino pregar chegara a todos os reis, e mais ainda aos estrangeiros que aos nossos. Todos devem imitar ao Rei dos Reis e todos têm muito que aprender nesta última ação de sua vida.

Pediu o Bom Ladrão a Cristo que se lembrasse dele no Seu reino — Domine, memento mei, cum veneris in Regnum tuum. E a lembrança que o Senhor teve dele foi que ambos se vissem juntos no paraíso: hodie mecum eris in paradiso. Esta é a lembrança que devem ter todos os reis e a que eu quisera lhe persuadissem os que são ouvidos de mais perto. Que se lembrem não só de levar os ladrões ao paraíso, senão de os levar consigo — mecum. Nem os reis podem ir ao paraíso sem levar consigo os ladrões, nem os ladrões podem ir ao inferno sem levar consigo os reis. Isto é o que hei de pregar.

Vejamos o tópico em que Vieira conjuga um verbo.

Encomendou El-Rei D. João, o Terceiro, a S. Fran-

cisco Xavier o informasse do Estado da Índia, por via de seu companheiro, que era mestre do príncipe. E o que o santo escreveu de lá, sem nomear ofícios nem pessoas, foi que o verbo rapio na Índia se conjugava por todos os modos. A frase parece jocosa em negócio tão sério, mas falou o servo de Deus como fala Deus, que em ãa palavra diz tudo. Nicolau de Lira, sobre aquelas palavras de Daniel: — Nabucodonosor rex misit ad congregandos satrapas, magistratus, et iudices (Dan., 3, 2), declarando a etimologia de “sátrapas”, que eram os governadores das províncias, diz que este nome foi composto de sat e de rapio. Dicuntur satrapae quasi satis rapientes, quia solent bona inferiorum rapere: “Chamam-se sátrapas, porque costumam roubar assaz”. E este “assaz” é a que especificou melhor S. Francisco Xavier, dizendo que conjugam o verbo rapio por todos os modos. O que eu posso acrescentar, pela experiência que tenho, é que, não só do Cabo da Boa Esperança para lá, mas também das partes daquém, se usa igualmente a mesma conjugação.

Conjugam por todos os modos o verbo rapio, porque

furtam por todos os modos da arte, não falando em outros novos e esquisitos, que não conheceu Donato nem Despautério. Tanto que lá chegam, começam a furtar pelo modo indicativo, porque a primeira informação que pedem aos práticos é que lhe apontem e mostrem os caminhos por onde podem abarcar tudo.

Furtam pelo modo imperativo, porque, como têm o mero e misto império, todo ele aplicam despoticamente às execuções da rapina. Furtam pelo modo mandativo, porque aceitam quanto lhes mandam: e, para que mandem todos, os que não mandam não são aceitos. Furtam pelo modo optativo, porque desejam quanto lhe parece bem e, gabando as cousas desejadas aos donos delas, por contesta, sem vontade, as fazem suas. Furtam pelo modo conjuntivo, porque ajuntam o seu pouco cabedal com o daqueles que manejam muitos; e basta só que ajuntem a sua graça para serem quando menos meieiros na ganância. Furtam pelo modo potencial, porque, sem pretexto nem cerimônia, usam de potência. Furtam pelo modo permissivo, porque permitem que

outros furtam; e estes compram as permissões. Furtam pelo modo infinitivo, porque não tem fim o furtar com o fim do governo, e sempre lá deixam raízes, em que se vão continuando os furtos. Estes mesmos modos conjugam por todas as pessoas, porque a primeira pessoa do verbo é a sua; as segundas, os seus criados; e as terceiras quantas para isso têm indústria e consciência.

Furtam juntamente por todos os tempos, porque do presente (que é o seu tempo) colhem quanto dá de si o trênio; e, para incluírem no presente o pretérito e futuro, do pretérito desenterraram crimes de que vendem os perdões e dívidas esquecidas, de que se pagam inteiramente; e do futuro empenham as rendas e antecipam os contratos, com que tudo o caído e não caído lhe vem a cair nas mãos. Finalmente, nos mesmos tempos não lhe escapam os imperfeitos, perfeitos, plusquam perfeitos e quaisquer outros, porque furtam, furtaram, furtavam, furtariam e haveriam de furtar mais, se mais houvesse. Em suma, que o resumo de toda esta rapante conjugação vem a ser o supino do mesmo verbo: a furtar, para furtar.

E, quando eles têm conjugado assim toda a voz ativa, e as miseráveis províncias suportado toda a passiva, eles, como se tiveram feito grandes serviços, tornam carregados de despojos e ricos, e elas ficam roubadas e consumidas.

É certo que os reis não querem isto, antes mandam em seus regimentos tudo o contrário; mas, como as patentes se dão aos gramáticos destas conjugações, tão peritos ou tão cadimos nelas, que outros efeitos se podem esperar dos seus governos? Cada patente destas em própria significação vem a ser uma licença geral in scriptis, ou um passaporte para furtar.

Dos que obram o contrário com singular inteireza de justiça e limpeza de interesse, alguns exemplos temos, posto que poucos. Mas folgara eu saber quantos exemplos há não digo já dos que fossem justificados como tão insignes ladrões, mas do que fossem privados do governo por estes roubos?

Pois, se eles furtam com os officios e os consentem e conservam nos mesmos officios, como não hão de levar consigo ao inferno os que os consentem? O meu Santo Tomás o diz, e alega com o

texto de São Paulo: Dignisunt morte, non solum qui faciunt sed etiam qui consentiunt facientibus (Rom., 1, 32). E, porque o rigor deste texto se entende não de qualquer consentidor senão daqueles que, por razão de seu officio ou estado, têm obrigação de impedir, faz logo a mesma limitação o santo doutor e põe o exemplo nomeadamente nos príncipes: sed solum quando incumbit alicui ex officio sicut principibus terrae.

Verdadeiramente, não sei como não reparam muito os príncipes em matéria de tanta importância, e como os não fazem reparar os que no foro exterior ou no da alma têm cargo de descarregar suas consciências. Vejam uns e outros como a todos ensinou Cristo que o ladrão que furta com o officio nem um momento se há de consentir ou conservar nele.

Ouçamos agora a peroração:

Rei dos reis e Senhor dos senhores, que morrestes entre ladrões para pagar o furto do primeiro ladrão — e o primeiro a quem prometestes o paraíso foi outro ladrão, para que os ladrões e os reis se salvem, ensinaí com vosso exemplo e inspirai com vossa graça a to-

dos os reis que, não elegendos, nem dissimulando, nem consentindo, nem aumentando ladrões, de tal maneira impedam os furtos futuros e façam restituir os passados, que, em lugar de os ladrões os levarem consigo, como levam, ao inferno, levem eles consigo os ladrões ao paraíso, como vós fizestes hoje: hodie mecum eris in paradiso.

(Conferência proferida em 11 de setembro de 1997, publicada na Carta Mensal 43 (512): 27-34 de novembro de 1997.)

CRECHE DA MEDIOCRIDADE

Reis Friede*

Em uma verdadeira democracia sempre prevalece o postulado fundamental segundo o qual *todo o poder emana do povo* (e, em seu nome, é exercido). Nesse contexto, a decisão última e derradeira a respeito, entre outros, da remuneração (no sentido amplo da expressão) dos agentes públicos e, em particular, daqueles vinculados, direta ou

indiretamente, à prestação da tutela jurisdicional (juízes, membros do Ministério Público e autoridades policiais) é de exclusiva competência do conjunto de nacionais dotados de capacidade política (cidadãos), através de uma efetiva opção livre.

Por efeito conseqüente, não se discute a incontestabilidade do *povo* (e do conjunto da sociedade), na tradução acima descrita, para, de forma soberana, decidir, em primeira e última instância, o nível salarial (ou a própria conveniência quanto à existência de remuneração) para os integrantes da magistratura (e demais operadores públicos do direito). O que se impõe, todavia, é que essa decisão seja inexoravelmente livre e consciente, — e verdadeiramente transparente a respeito de suas naturais conseqüências —, e não seja, portanto, um simples resultado impensado ou, mesmo, fruto de inaceitável manipulação dos meios de comunicação, muitas vezes dominados pelo simples desconhecimento ou, em certos casos, até mesmo por interesses inconfessáveis.

Não obstante não ser o nível remuneratório o único

móvel na opção final pelo ingresso na carreira da Justiça, sem dúvida esse fator exerce uma decisiva influência, contribuindo sobremaneira para a qualidade do recrutamento, particularmente em uma área profissional em que jovens de 25 a 30 anos têm oportunidades reais de auferir retribuição pecuniária mensal superior a faixa dos cinquenta mil reais (e advogados com maior experiência na faixa entre 100 e 200 mil reais), conforme noticiou a respeitável *Gazeta Mercantil* em extensa matéria publicada em sua edição de 9 de dezembro de 1998, página 8.

Não é por outro motivo, que percebendo remuneração global próxima dos três mil reais líquidos por mês, o processo seletivo dos juízes em todo o Brasil se encontra em uma lamentável situação de insuperável comprometimento, impedindo, simplesmente, que os mais preparados venham a ter qualquer interesse em participar (como comprovam os constantes não preenchimentos de vagas oferecidas), atraindo, em regra, apenas aqueles que, sem uma chance maior de triunfo, optaram pelo abrigo seguro da atividade pública. Afinal, qual o

* Mestre e Doutor em Direito Público.

no dos Estados Unidos irá à falência, o que também representa a ruína do sistema econômico mundial tal como o conhecemos.

O outro câncer que está matando a economia de mercado é a relação entre desemprego e tecnologia. O desemprego que grassa em todo o mundo é provocado pela incorporação contínua de novas tecnologias aos processos produtivos. Ou seja, no capitalismo contemporâneo, os novos investimentos — e, portanto, o crescimento econômico — destroem mais postos de trabalho do que aqueles que são criados. Nesse sentido, qualificar os trabalhadores simplesmente gera um exército de desempregados de alta qualificação.

É ingenuidade romântica a idéia de que, para se resolver o problema do desemprego, é preciso acabar com a especulação e investir na produção. Ocorre que são exatamente os novos investimentos na produção que estão acabando com o emprego, substituindo trabalhadores por robôs e processos informatizados que dão ocupação a um número bastante reduzido e cada vez menor, por unidade de capital investido, de profissionais

da área de informática. Para absoluto horror dos neoliberais, isso está ocorrendo também no setor de serviços.

Com a destruição do emprego, destrói-se, é claro, o mercado consumidor e, com isso, o sistema capitalista. É o que está ocorrendo no momento.

A magnitude do desemprego em todo o planeta ainda não é completamente compreendida porque, em vários países, as estatísticas oficiais computam o emprego precário como emprego. Contudo, na verdade, o emprego precário é apenas uma forma de desemprego: o trabalhador desempregado pelo progresso tecnológico, nos países em que é restrita a cobertura do seguro-desemprego, ou morre de fome ou adere ao crime organizado ou encontra um emprego precário no setor informal, conformando-se com este e deixando de buscar uma ocupação no setor formal. E, como não está à procura de um emprego formal (apesar de não ter um), entra no cômputo de certas estatísticas oficiais como empregado.

O sistema capitalista contemporâneo gera, portanto, de forma irreversível, desemprego e exclusão social crescentes, pela destrui-

ção de postos de trabalho mais do que proporcional à sua criação, inclusive no setor de serviços, e um mercado consumidor cada vez menor.

Nas planilhas dos neoliberais, os desempregados simplesmente deixam de existir. Mas, como eles não morrem — pelo menos não imediatamente —, alimentam o crescimento de fenômenos sociopolíticos que os neoliberais são incapazes de compreender. Tais fenômenos variam segundo as especificidades locais de cada região do globo atingida pela praga da exclusão social. Assim, na América Latina, o desemprego e a exclusão social engrossam as fileiras do crime organizado, com a formação do Estado paralelo do narcotráfico. Na Europa Ocidental, crescem os movimentos neofascistas, os quais, na sua irracionalidade, culpam os imigrantes pelo desemprego. Nos países muçulmanos, explode o fundamentalismo islâmico, atacando tudo o que é ocidental, o que é irônico num momento em que a mão-de-obra do Terceiro Mundo, para as grandes empresas transnacionais do Ocidente, já não serve nem mesmo para ser explorada.

O problema do desemprego deve ser resolvido num foro de nível mundial que possa engendrar — e fazer cumprir — uma redução das jornadas de trabalho em todo o planeta sem uma concomitante redução salarial. Ou seja, a saída para salvar o capitalismo é a promoção, em nível mundial, da maior redistribuição de ren-

da da História, de modo a se preservar o mercado consumidor que hoje está sendo destruído pelo desemprego tecnológico.

Com relação à perspectiva de colapso dos mercados de capitais globalizados, urge que sejam criados organismos internacionais capazes de regular o fluxo de capitais voláteis que circu-

lam pelo planeta a uma velocidade alucinante e, quem sabe, uma genuína autoridade monetária mundial que controle as cotações das moedas de todos os países, impedindo que, nos livres mercados de câmbio do sistema capitalista, elas flutuem ao sabor dos caprichos dos especuladores.



Nota aos Assinantes



Periodicidade da Revista

A *Defesa Nacional* dispõe de duas fontes de recursos financeiros principais: as assinaturas e a publicidade.

As assinaturas, apesar de permanentemente estimuladas, jamais conseguiram, por si só, atender às necessidades de custeio da revista, enquanto a publicidade, oriunda, sobretudo, de empresas estatais, foi diminuindo sua participação a partir de 1984, até tornar-se crítica com o programa de privatizações governamental em curso. Por sua vez, o ajuste fiscal em andamento tem reduzido a capacidade de apoio que a Bibliotheca do Exército sempre lhe tem prestado.

Como decorrência, em face de tais circunstâncias, a periodicidade da revista passa a ser quadrimestral, a partir do corrente ano de 1999 e até que se reequacione o problema de custeio de sua publicação.